PROJETO DE LEI Nº 2462/2023
Data: 19/04/2023

Protocolo Nº 20230419519
Data emissão: 19.04.2023
Hora: 13:51
Responsável: Antonio
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA: Altera o nº de vagas de cargo efetivo, constante do anexo I da Lei Municipal nº 2416, de 16/01/2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o nº de vagas de cargo efetivo, constante do anexo I da Lei Municipal nº 2416, de 16/01/2023, passando a vigorar como abaixo especificamos:

ANEXO – I – CARGOS EFETIVOS ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA.

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
01	Pedreiro	02	40	7

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de abril de 2023.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2462/2023

Visa o presente Projeto de Lei Altera o nº de vagas de cargo efetivo, constante do anexo I da Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023.

Ocorre que no quadro atual existe o cargo com 01(uma) vaga, a qual ficou extinta por ocasião da aposentadoria de seu ocupante.

Uma vez que se pretende incluir no concurso público este cargo faz-se necessário o aumento de vaga proposto neste Projeto de Lei.

Como a licitação para a contração de empresa especializada para realizar o concurso está em andamento, e para que este cargo possa constar do mesmo solicitamos que este Projeto de Le, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de abril de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. nº 156/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 19 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2462/2023, que altera o nº de vagas de cargo efetivo, constante do anexo I da Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo Nº Sabino
Data emissão: 19.04.2023
Hora:
Responsável: Antonio
Câmara M. Três Barras PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2462/2023** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e LEANDRO M. SALLA,** reuniram-se em data de 24/04/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2462/2023 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de abril de 2023.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

IVONE B. BRANDT
Secretária

LEANDRO M. SALLA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2462/2023** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**FINANÇAS E ORÇAMENTOS",** composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, LEANDRO M. SALLA e TATIANE R. ZANCHETA,** reuniram-se em data de 24/04/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2462/2023 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de abril de 2023.

DIRCEU DUARTE
Presidente

LEANDRO M. SALLA
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA
Membro